



Serviço Público Federal
CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

Relatório de Análise do Custo de Obtenção de Imóveis Rurais
Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária (2018)

Brasília, março de 2018

**Relatório de Análise do Custo de Obtenção de Imóveis Rurais -
Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e
regularização fundiária**

O Relatório de Análise do Custo de Obtenção de Imóveis Rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária traz a análise técnica para estimativa do valor histórico da terra nua dos imóveis rurais obtidos pelo INCRA, sendo sua peça fundamental a Pauta de Valores de Terra Nua, se prestando de forma adequada como referência em processos de titulação de projetos de assentamento e na regularização fundiária de posses de “boa fé” em terras da União.

A presente Pauta de Valores de Terra Nua incorpora o entendimento de que o valor histórico da terra nua, obtido a partir da base amostral de avaliações de imóveis rurais do INCRA, é uma referência adequada para valoração das parcelas de assentamento a serem tituladas. Sobretudo, comparativamente a estimativa de “valor de mercado”, como é o caso das Planilhas de Preços Referenciais de terras (PPR), que constam nos Relatórios de Análise do Mercado de Terras (RAMT), também elaborados pelo INCRA.

É evidente o nexo de fluxo procedimental ao se adotar com referencial os valores pagos para obtenção de imóveis para a Reforma Agrária. E ainda, como restará evidente a seguir, a base de dados de avaliações de imóveis rurais do INCRA é bastante expressiva denotando grande representatividade em termos numéricos e espaciais, o que deve ser considerado em um instrumento desta natureza.

Já nos processos de regularização fundiária o objetivo é a adequação da situação jurídica de posseiros ocupantes de terras públicas, satisfeitas as condicionantes para tal. Dentre outros aspectos, deve-se buscar a valoração das áreas através de algum método que dê conta da estimativa do “valor justo” a ser cobrado dos posseiros para alienação. Ressalta-se que na maioria dos casos se tratam de ocupações que remetem a históricos de grande labor e falta de condições produtivas pela omissão do Estado, evidenciado de forma marcante na demora da regularização da situação jurídica destes em relação a posse e domínio das terras que ocupam.

Entendemos que na regularização fundiária o objeto de valoração é efetivamente a terra bruta. Assim, também não é coerente que se utilize como referencial estimativas do valor atual de mercado, haja vista que são considerados valores correntes de imóveis inseridos em cadeias produtivas bem desenvolvidas trazendo o componente de valor relativo aos melhoramentos das condições produtivas das terras ao longo do tempo.

São exemplos de melhoramentos das condições produtivas das terras: a) correção e melhoramento das condições químicas e físicas do solo b) implantação de rede elétrica c) estradas e vias de acesso aos imóveis d) adaptação e estruturação às cadeias produtivas

agropecuárias, dentre outros proporcionados em grande medida pela atividade dos posseiros e não relacionados a qualidade natural das terras ou atuação do Estado.

Desta forma, na regularização fundiária, pondera-se como mais adequado que os valores de referência sejam representativos de, ou considerem, tipos imóveis com usos menos intensivos se aproximando mais da estimativa da terra bruta, com menos influência de melhoramentos artificiais das condições produtivas das terras promovidos muito às custas e pela iniciativa dos ocupantes em anos sucessivos de atividade agropecuária.

É coerente, portanto, considerar como referencial a estimativa a partir da base amostral de avaliações do INCRA, de um período de tempo relativamente maior, desta forma, sendo composta também por elementos que expressem a situação de imóveis com um componente de valor menor em relação aos melhoramentos das condições produtivas como acima pontuado.

Relativizado o papel INCRA como promotor da Reforma Agrária, fica evidente que a estimativa do preço da terra para ser adotada como referência na titulação de parcelas de assentamento ou em processos de regularização fundiária será mais justa e correta tendo por base os custos atualizados das avaliações administrativas do INCRA em processos de obtenção de terras (é importante destacar que também é coerente que os valores devam ser corrigidos para valor presente).

Pelo acima exposto, é importante frisar que os valores consignados na Pauta de Valores de Terra Nua não visam expressar o valor de mercado das terras, mas sim, **o custo médio da terra rural obtida pelo INCRA para o programa nacional de reforma agrária**, estimado a partir da base amostral de avaliações de imóveis rurais do INCRA, e que este seja representativo do valor histórico da terra nua na Reforma Agrária.

A seguir têm-se as diretrizes que foram adotadas para elaboração de Relatório de Análise do Custo de Obtenção apresentando a análise estatística para o cálculo da Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária. Estas foram definidas com base em conceitos e parâmetros estatísticos e do mercado de terras, relativizado também a perspectiva do desenvolvimento das regiões reformadas.

Objetivo/finalidade

Pretende-se que a referida Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, a partir do custo médio da terra operado em processos de obtenção de imóveis rurais, definido o campo de arbítrio adequado, traga a estimativa admissível como referência mínima, média e máxima (VTN/ha mínimo, médio e máximo) em processos titulação de assentamentos e de regularização fundiária.

Objetivamente, se procederá o cálculo da tendência central (média) de valor da terra obtida pelo INCRA, por Região Rural, a partir da amostra de avaliações de imóveis rurais mantida em banco de dados pela Autarquia. O campo de arbítrio será definido com amplitude de 50% em torno da média, ou seja, o VTN/ha mínimo será 25% abaixo da média e o VTN/ha máximo 25% acima.

Abrangência Regional

O recorte regional será delimitado com base na geografia estabelecida pelo IBGE, no projeto intitulado “Regiões Rurais Brasileiras” dado que são considerados para regionalização a dinâmica geográfica traçada pela produção agroindustrial, os fluxos e as funções das cidades e dos campos, relativizado também os grandes centros consumidores e produtores de insumos.

“Regiões Rurais

O Projeto Regiões Rurais constitui a contribuição mais recente da longa tradição de estudos rurais desenvolvidos pela Coordenação de Geografia ao processo de integração das informações estatísticas àquelas geradas no âmbito dos estudos e análises geográficas referentes ao agro nacional.

Assim, para a realização desse Projeto foi fundamental o desenvolvimento de um referencial conceitual-metodológico que permitisse operacionalizar os novos conceitos do rural brasileiro que passam, na atualidade, pela compreensão da dinâmica territorial brasileira. Nesse contexto estão aí incluídas tanto as marcadas diferenças regionais que caracterizam o espaço geográfico de um país de dimensões continentais como o Brasil, como aquelas derivadas dos inúmeros fluxos econômicos que transpassam esse imenso espaço contínuo acentuando tais diferenças.

Tendo por base os conceitos, métodos e passos operacionais desenvolvidos no Relatório Técnico, foi possível definir as 104 Regiões Rurais Brasileiras, compostas pelo somatório de municípios contíguos identificadas segundo códigos e numeração obedientes a padrões estabelecidos pelo IBGE. O Relatório Técnico será disponibilizado no primeiro semestre de 2015.

Finalmente, as Regiões Rurais ora propostas têm por objetivo proporcionar uma divulgação dos dados estatísticos mais próxima às novas demandas da sociedade em torno da produção de informações segundo recortes territoriais cada vez mais ajustados às diversas formas de povoamento construídas ao longo do tempo pela sociedade brasileira em seu imenso território nacional.”

Tendo a perspectiva de desenvolvimento das áreas reformadas é importante ser considerado na regionalização não só o enfoque no custo da obtenção de terras pelo Incra, mas também outras variáveis como as relacionadas, por exemplo, com os fluxos e funções da produção agropecuária, em relação às cidades.

Desta forma, será calculado um mesmo Valor da Terra Nua (VTN/ha) mínimo, médio e máximo para cada grupo de municípios de uma dada Região Rural Brasileira.

Eventualmente se admitirá o ajuste da regionalização em função de particularidades locais.

Amostra e tratamento dos dados

Banco de dados de avaliações de imóveis rurais

A DT mantém atualizado banco de dados constituído pelas avaliações administrativas relativas aos processos de obtenção de imóveis rurais.

Na tabela 1 são apresentadas informações relativas ao banco de dados de avaliações para processos de obtenção de imóveis rurais do INCRA.

São 3810 avaliações de imóveis em 98 de 104 regiões rurais com dados desde 1997. A partir da análise da tabela pode-se afirmar pela qualidade do banco de dados de avaliações e que este apresenta bastante representatividade evidenciada pelo número de avaliações, área avaliada e valores pagos.

Se for considerado um número médio de 8 elementos amostrais por avaliação o banco de dados reflete uma base amostral de mais de 30.000 elementos de transações/ofertas/opiniões de imóveis rurais e a soma da área avaliada (8.032.890,57 ha) representa quase 1% do território nacional.

Por fim, é desnecessário relativizar a expressividade de 6,5 bilhões de reais empregados na obtenção de terras.

Tabela 1. N° de imóveis, área avaliada e valores da terra nua (VTN) relativo aos imóveis avaliados pelo INCRA constantes no banco de dados

SR	N° Área Avaliada	Soma de Área Avaliada (ha)	Soma de VTN (R\$)
AC	29	146.500,11	63.088.487,90
AL	92	61.437,65	140.397.220,80
BA	342	659.079,71	208.927.204,85
CE	183	293.938,75	22.486.784,45
DFE	155	325.172,74	426.748.766,88
ES	55	31.162,38	73.917.420,79
GO	219	458.816,40	854.887.351,53
MA	305	846.581,31	201.053.465,14
Mba	183	951.324,03	595.721.222,96
MSF	113	187.159,53	18.336.034,49
MG	221	430.721,69	419.435.321,36
MS	143	248.482,35	625.406.178,30
MT	226	1.235.802,70	949.780.594,54
PA	23	131.490,52	33.999.818,28
PB	164	150.771,23	57.011.694,07
PE	216	154.342,28	92.300.856,94
PI	176	363.433,85	37.751.511,28
PR	161	141.093,91	310.498.440,64
RJ	33	26.959,07	64.188.343,05
RN	150	214.676,41	63.088.926,24
RO	20	84.677,68	88.759.632,58
RS	50	45.716,46	113.302.081,61
SC	33	17.792,85	57.161.517,48
SE	187	137.187,69	129.770.512,53
Stm	8	36.495,38	12.821.772,46
SP	122	129.930,48	626.124.307,28
TO	201	522.143,41	276.391.393,63
Total Geral	3810	8.032.890,57	6.563.356.862,07

Tratamento dos dados

Destaca-se que cada Região Rural deve ser entendida como um espaço amostral específico, ou seja, as avaliações de imóveis rurais realizadas pelo INCRA em cada região são consideradas uma amostra de dados independente. Assim, mesmo sendo importante se buscar um tratamento estatístico homogêneo dos dados para todas as amostras, há que se considerar que em função de fatores específicos é admissível a particularização do tratamento.

Os VTN/ha médios das avaliações foram atualizados, para o mês de dezembro de 2017, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial– IPCA-E.

Procedida a atualização, a amostra de dados em cada Região Rural foi saneada pelo gráfico Boxplot, para exclusão dos elementos discrepantes, com auxílio do aplicativo Action, suplemento para análise estatística do Excel.

Após o saneamento foi estimada a tendência central pela média da amostra. O VTN/ha mínimo foi calculado 25% abaixo e o VTN/ha máximo 25% acima da média, se definindo uma amplitude do campo de arbítrio de 50% em torno da tendência central estimada. Na tabela 3 em anexo são apresentados os resultados de VTN/ha mínimo, médio e máximo por Região Rural.

Com base no item 9.3. da NBR 14.653-3 da ABNT, para estabelecimento do campo de

arbítrio (VTN/ha mínimo e máximo), foi considerado o limite máximo estabelecido para “grau de precisão II” da amostra para o caso de avaliações de imóveis rurais, ou seja, semi-amplitude de 25% ao redor da média.

Tabela 1. Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização do método comparativo direto de dados

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	30% - 50%	>50%

Fonte: NBR 14.653-3

Regiões Rurais com ausência de dados de avaliações

Para estas regiões com ausência histórica de dados de avaliações a estimativa do valor de referência com base em dados diretos de avaliações de mercado não é aplicável. Assim, a alternativa é a estimativa de forma indireta pela interpolação de dados, adotando como referência os valores das regiões limítrofes, ou pela adoção de valores das PPR/RAMT conforme adequação a expectativa de preço de terras para região.

Abaixo são listadas as Regiões Rurais nas quais não se tem dados de avaliações de imóveis rurais para reforma agrária no banco de dados da DT:

- Região Rural da Capital Regional de Macapá
- Região Rural da Capital Regional de Boa Vista
- Região Rural da Metrópole de Manaus
- Região Rural do Centro Sub-regional de Tefé
- Região Rural do Centro Sub-regional de São Miguel do Oeste
- Região Rural da Capital Regional de Criciúma (SC)

Assim:

- Para Região Rural da Capital Regional de Macapá, adotou-se a média de tipologias de uso menos valoradas dos dois Mercados Regionais (Leste e Oeste) da PPR elaborada pela Superintendência do Amapá.
- Para a Região Rural da Metrópole de Manaus, adotou-se como referência as PPR/RAMT dos Mercados Regionais de Terras do Sul Amazonense, Centro Leste Amazonense e de

Manaus e Entorno, elaborados pela SR15(AM). Adotou-se o critério de buscar nas PPR como referência os valores das terras de floresta, haja vista, estes serem representativos de terras com menor intensidade de uso e, conseqüentemente, de melhoramentos das condições produtivas das terras, desta forma se aproximando melhor do escopo da pretendido na pauta. Especificamente para a Região Rural da Metrópole de Manaus temos uma situação de grande variabilidade do preço médio da terra em função principalmente da forte valorização no entorno da metrópole de Manaus. Desta forma, subdividiu-se a região rural se adotando 3 valores distintos de referência em função do município. Assim para os municípios de Manaus, Itaquiara e Presidente Figueiredo a referência será o valor das terras de floresta do MRT Manaus e Entorno como referência. Para o município de Iranduba a referência será o valor das terras de floresta do MRT Iranduba. Para os demais municípios da região será adotado o valor das terras de floresta do MRT Sul Amazonense.

- Para a Região Rural da Capital Regional de Boa Vista, adotou-se como referência dados da PPR em elaboração pela SR25(RR). Adotou-se o valor do tipo de uso Pecuária não titulado por ser representativo do tipo de uso menos valorado em função da menor intensidade de uso, se aproximando do escopo pretendido na pauta.
- Para a Região Rural de Tefé/AM, adotou-se a média das três regiões lindeiras, sendo os valores da Região Rural de Cruzeiro do Sul e Região Rural dos Centros de Zona de Eirunepé e Lábrea decorrentes de avaliações de imóveis do banco de dados central do In-cra, e para a Região Rural da Metrópole de Manaus da PPR da Superintendência de Manaus.
- Para a Região Rural do Centro Sub-regional de São Miguel do Oeste, adotou-se a média das regiões lindeiras, sendo os valores da Região Rural da Capital Regional de Cascavel, Região Rural da Capital Regional de Chapecó, Região Rural da Capital Regional de Passo Fundo e Região Rural do Centro Sub-regional de Santa Rosa.
- Para a Região Rural da Capital Regional de Criciúma (SC), adotou-se a média das regiões lindeiras, sendo os valores da Região Rural da Capital Regional de Florianópolis e da Região Rural da Metrópole de Porto Alegre.

Regiões Rurais com necessidade de ajustes na amostra

Algumas Regiões Rurais não apresentaram coerência do resultado final em relação a expectativa do preço de terras. Deste modo, procedeu-se à análise da amostra e ajuste do

procedimento de saneamento amostral buscando maior coerência do resultado final (memória de cálculo do tratamento estatístico em anexo).

Assim:


- Para a Região Rural de Almeirim e Monte Alegre/PA, a estimativa não mostrou coerência em relação a expectativa de preço de terras para região. Assim, adotou-se a média dos valores dos Mercados de Terras de Monte Alegre e Óbidos/PA, da PPR da Superintendência de Santarém/PA. A estimativa de preço restou mais coerente em relação a expectativa para região.
- Para a Região Rural da Capital Regional de Santarém o resultado final não se apresentou coerente com a expectativa de preço de terras (VTN/ha médio R\$ 272,46). Desta forma, adotou-se a média dos valores das Regiões de Mercado da PPR da Superintendência de Santarém/PA como elementos de mercados sendo incorporados a amostra de avaliações. O tratamento estatístico após o ajuste da amostra apresentou um resultado satisfatório com relação a expectativa de preço de terras (VTN/ha médio R\$ 931,47)
- Região Rural da Capital Regional de Marabá – foram adotados os dados relativos ao período a partir de 2000 por ser considerado que os imóveis avaliados neste período se apresentam em condições mais representativas para estimativa do custo de obtenção na região. O episódio de Eldorado dos Carajás ocorrido em 1996 é fato importante para essa suposição, posto que nos 3 anos seguintes ao ocorrido foram pagos 78 imóveis e no período subsequente (2000 a 2015. 15 anos) foram pagos 72. É razoável afirmar que em tratando-se de imóveis ocupados e em conflito estes foram priorizados, porém, sofreram depreciação em função de ocupação. É importante destacar que tal medida só foi viável para o caso dado que a amostra é bastante representativa em termos numéricos e restou composta ainda por 69 elementos após o ajuste.
- Região Rural da Capital Regional de Cascavel – se optará por não proceder expurgos pelo Boxplot haja vista a estimativa não restar coerente. Procedeu-se o expurgo dos 4 elementos extremos. Dois abaixo dois acima.
- Região Rural da Capital Regional de Chapecó – se optará por não se proceder expurgos. O resultado após expurgo pelo gráfico Boxplot não resta coerente.
- Região Rural da Capital Regional de Ponta Grossa – se optará por não se proceder expurgos. O resultado após expurgo pelo gráfico Boxplot não resta coerente.

- Região Rural das Capitais Regionais de Marília e Bauru – se optará por não proceder expurgos pelo gráfico Boxplot haja vista a estimativa não restar coerente. Procedeu-se o expurgo dos 3 elementos extremos. Dois abaixo e um acima.
- Região Rural das Capitais Regionais de Maringá e Londrina se – optará por não se proceder expurgos. O resultado após expurgo pelo gráfico Boxplot não resta coerente.

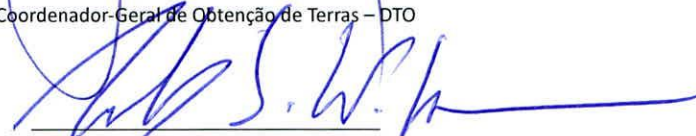
Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária

A Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária constará de uma planilha contendo as seguintes informações: Estado, Região Rural, Código da Região, Município, Código do município, VTN/ha mínimo, VTN/ha médio e VTN/ha máximo.

Brasília, 27 de março de 2018



Marcelo Afonso Silva
Coordenador-Geral de Obtenção de Terras – DTO



Carlos Shigeaky Weky Silva
Chefe da Divisão de Análise e Estudo do
Mercado de Terras – DTO2

Em anexo segue:

- Anexo I - Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamentos e regularização fundiária (resumida/região);
- Anexo II – Mapas de VTN/ha mínimo, médio e máximo da Pauta de Valores de Terra Nua;
- Arquivos digitais contendo: Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos assentamento e regularização fundiária (completa/município) e memória de cálculo do tratamento estatístico (1-Pré-tratamento da amostra, 2-Saneamento amostral e 3-Análise de conformidade do saneamento e ajustes).

Anexo I

Tabela 3 – Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária (resumida/Região Rural)

Pauta de Valores de Terra Nua (2018)				
Cod RR	Regiões Rurais	Mínimo	Média	Máximo
2802	Região Rural da Capital Regional de Aracaju	2544	3392	4239
2701	Região Rural da Capital Regional de Arapiraca	1158	1544	1930
2901	Região Rural da Capital Regional de Barreiras	451	602	752
1401	Região Rural da Capital Regional de Boa Vista	670	894	1117
2503	Região Rural da Capital Regional de Campina Grande	416	555	694
5002	Região Rural da Capital Regional de Campo Grande	4686	6248	7810
3301	Região Rural da Capital Regional de Campos dos Goytacazes	2996	3994	4993
2603	Região Rural da Capital Regional de Caruaru	1068	1424	1780
4104	Região Rural da Capital Regional de Cascavel	4445	5927	7408
4202	Região Rural da Capital Regional de Chapecó	4298	5731	7164
4304	Região Rural da Capital Regional de Criciúma (SC)	4574	6098	7623
5103	Região Rural da Capital Regional de Cuiabá	1588	2118	2647
5004	Região Rural da Capital Regional de Dourados	2559	3412	4265
4204	Região Rural da Capital Regional de Florianópolis	3526	4702	5877
2907	Região Rural da Capital Regional de Ilhéus	1014	1352	1690
2303	Região Rural da Capital Regional de Juazeiro do Norte	204	272	340
3104	Região Rural da Capital Regional de Juiz de Fora	2607	3476	4345
1601	Região Rural da Capital Regional de Macapá	421	562	702
2702	Região Rural da Capital Regional de Maceió	5032	6709	8386
1503	Região Rural da Capital Regional de Marabá	922	1230	1537
3101	Região Rural da Capital Regional de Montes Claros	600	800	1000
2401	Região Rural da Capital Regional de Mossoró	272	363	453
2403	Região Rural da Capital Regional de Natal	623	831	1039
1702	Região Rural da Capital Regional de Palmas	846	1128	1410
4302	Região Rural da Capital Regional de Passo Fundo	4401	5868	7335
4305	Região Rural da Capital Regional de Pelotas	1710	2280	2850
2904	Região Rural da Capital Regional de Petrolina-Juazeiro	75	100	125
4103	Região Rural da Capital Regional de Ponta Grossa	3211	4281	5352
1101	Região Rural da Capital Regional de Porto Velho	1691	2255	2819
3506	Região Rural da Capital Regional de Presidente Prudente	2258	3011	3763
3502	Região Rural da Capital Regional de Ribeirão Preto	14248	18997	23746
1201	Região Rural da Capital Regional de Rio Branco	676	902	1127
4307	Região Rural da Capital Regional de Santa Maria	3072	4096	5120
1504	Região Rural da Capital Regional de Santarém	699	931	1164
3501	Região Rural da Capital Regional de São José do Rio Preto	8820	11760	14700
3504	Região Rural da Capital Regional de São José dos Campos	4184	5579	6974
2102	Região Rural da Capital Regional de São Luis	161	214	268
2301	Região Rural da Capital Regional de Sobral	109	145	182
3102	Região Rural da Capital Regional de Teófilo Otoni	1184	1578	1973
2202	Região Rural da Capital Regional de Teresina	125	167	209
3106	Região Rural da Capital Regional de Uberlândia	3960	5279	6599
3201	Região Rural da Capital Regional de Vitória	3069	4092	5115
2909	Região Rural da Capital Regional de Vitória da Conquista	476	634	793
3503	Região Rural da Grande Metrópole Nacional de São Paulo	7761	10348	12935
1502	Região Rural da Metrópole de Belém	455	606	758
3108	Região Rural da Metrópole de Belo Horizonte	3859	5146	6432
4102	Região Rural da Metrópole de Curitiba	680	907	1134
2302	Região Rural da Metrópole de Fortaleza	123	164	205
4303	Região Rural da Metrópole de Porto Alegre	5621	7495	9369
2604	Região Rural da Metrópole de Recife	1324	1765	2207
2906	Região Rural da Metrópole de Salvador	490	653	817
5204	Região Rural da Metrópole Nacional de Brasília	2151	2868	3585
3302	Região Rural da Metrópole Nacional de Rio de Janeiro	2589	3452	4316
1701	Região Rural das Capitais Regionais de Araguaína e Imperatriz	373	498	622
3103	Região Rural das Capitais Regionais de Ipatinga e Governador Valadares	2526	3369	4211
3505	Região Rural das Capitais Regionais de Marília e Bauru	4907	6542	8178
4101	Região Rural das Capitais Regionais de Maringá e Londrina	4015	5353	6691
3105	Região Rural das Capitais Regionais de Pouso Alegre e Varginha	6037	8049	10061
5106	Região Rural do Centro de Zona de Alta Floresta	2339	3119	3898
5203	Região Rural do Centro de Zona de Campos Belos	1581	2108	2635
2801	Região Rural do Centro de Zona de Nossa Senhora da Glória	1039	1386	1732
5205	Região Rural do Centro de Zona de Unaí	1655	2206	2758

Continua...

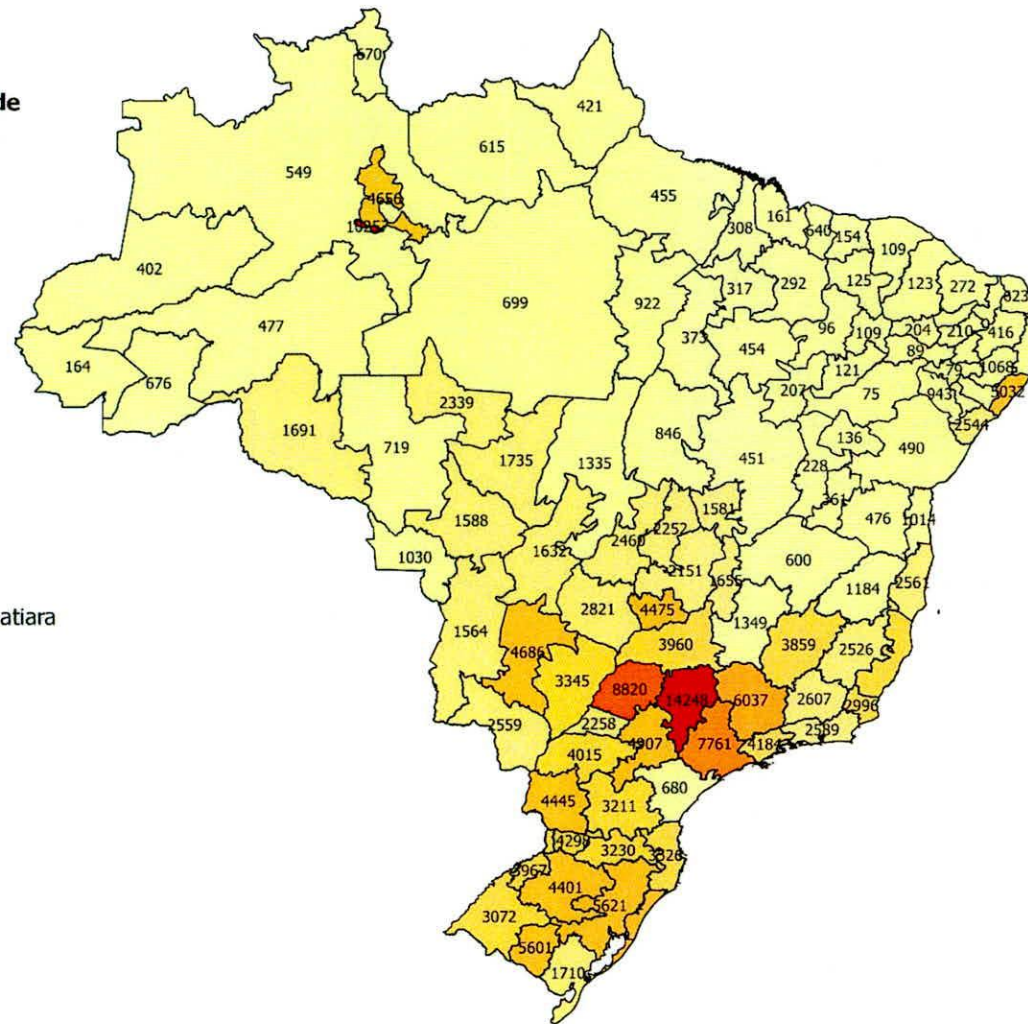
...Continuação

Cod RR	Regiões Rurais	Mínimo	Média	Máximo
2602	Região Rural do Centro Sub-regional de Afogados da Ingazeira	150	199	249
5202	Região Rural do Centro Sub-regional de Anápolis	2252	3003	3753
4306	Região Rural do Centro Sub-regional de Bagé	5601	7468	9335
2105	Região Rural do Centro Sub-regional de Balsas	454	605	756
5101	Região Rural do Centro Sub-regional de Barra do Garças	1335	1780	2225
2902	Região Rural do Centro Sub-regional de Bom Jesus da Lapa	228	304	380
5104	Região Rural do Centro Sub-regional de Cáceres	1030	1373	1716
2402	Região Rural do Centro Sub-regional de Caicó	444	592	740
2103	Região Rural do Centro Sub-regional de Chapadinha	640	853	1066
1202	Região Rural do Centro Sub-regional de Cruzeiro do Sul	164	219	273
2206	Região Rural do Centro Sub-regional de Floriano	96	128	160
2910	Região Rural do Centro Sub-regional de Guanambi	361	481	601
2903	Região Rural do Centro Sub-regional de Irecê	136	181	226
5206	Região Rural do Centro Sub-regional de Itumbiara	4475	5966	7458
2201	Região Rural do Centro Sub-regional de Parnaíba	154	205	256
2502	Região Rural do Centro Sub-regional de Patos	210	279	349
3107	Região Rural do Centro Sub-regional de Patos de Minas	1349	1799	2249
2905	Região Rural do Centro Sub-regional de Paulo Afonso	943	1258	1572
2203	Região Rural do Centro Sub-regional de Picos	109	145	181
5207	Região Rural do Centro Sub-regional de Rio Verde	2821	3762	4702
5102	Região Rural do Centro Sub-regional de Rondonópolis	1632	2176	2720
2101	Região Rural do Centro Sub-regional de Santa Inês	308	410	513
4301	Região Rural do Centro Sub-regional de Santa Rosa	3967	5289	6612
4201	Região Rural do Centro Sub-regional de São Miguel do Oeste	4278	5704	7130
2204	Região Rural do Centro Sub-regional de São Raimundo Nonato	121	161	202
2601	Região Rural do Centro Sub-regional de Serra Talhada	89	119	149
5107	Região Rural do Centro Sub-regional de Sinop	1735	2314	2892
1301	Região Rural do Centro Sub-regional de Tefé	402	536	670
2908	Região Rural do Centro Sub-regional de Teixeira de Freitas	2561	3415	4269
5105	Região Rural do Centro Sub-regional de Vilhena (RO) e Cacoal (RO)	719	959	1198
2106	Região Rural dos Centros de Zona de Açailândia e Barra do Corda	317	423	529
1501	Região Rural dos Centros de Zona de Almeirim e Monte Alegre	615	820	1025
2605	Região Rural dos Centros de Zona de Belém de São Francisco e Floresta	79	106	132
2205	Região Rural dos Centros de Zona de Corrente e Bom Jesus	207	276	344
5001	Região Rural dos Centros de Zona de Corumbá e Aquidauana	1564	2085	2607
1303	Região Rural dos Centros de Zona de Eirunepé e Lábrea	477	636	795
5201	Região Rural dos Centros de Zona de Iporá, Goiás, São Luís de Montes Belos e Porangatu	2460	3280	4100
5003	Região Rural dos Centros de Zona de Nova Andradina e Três Lagoas	3345	4460	5575
2104	Região Rural dos Centros Sub-regionais de Bacabal e Caxias	292	390	487
2501	Região Rural dos Centros Sub-regionais de Cajazeiras e Sousa	409	546	682
4203	Região Rural dos Centros Sub-regionais de Concórdia e Videira	3230	4306	5383
1302	subdivisão da Região Rural da Metrópole de Manaus			
Cod	Município	Mínimo	Média	Máximo
1302	Manaus, Itaquatiara e Presidente Figueiredo	4656	6208	7760
1302	Irlanduba	10257	13676	17095
1302	demais municípios	549	732	915

VTN/ha mínimo da Pauta de Valores de Terra Nua (2018) por Região Rural

Legenda

- Iranduba
- Manaus, P. Figueiredo e Itaquiatiara
- PVTN2018**
- 75 - 1492
- 1492 - 2910
- 2910 - 4327
- 4327 - 5744
- 5744 - 7162
- 7162 - 8579
- 8579 - 9996
- 9996 - 11413
- 11413 - 12831
- 12831 - 14248



VTN/ha médio da Pauta de Valores de Terra Nua (2018) por Região Rural

Legenda

- Iranduba
- Manaus, P. Figueiredo e Itaquiara

PVTN2018

- 100 - 1990
- 1990 - 3879
- 3879 - 5769
- 5769 - 7659
- 7659 - 9548
- 9548 - 11438
- 11438 - 13328
- 13328 - 15218
- 15218 - 17107
- 17107 - 18997

